



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CNPJ 08.741.688/0001-72**

LEI 1355/2017

Em 13 de Março de 2017.

**DENOMINA ARTERIA PUBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal propôs, aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada artéria publica a rua Projetada 146, no bairro de Jardim Etelvina, de Rua **TOBIAS PEREIRA DA COSTA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS -  
ESTADO DA PARAÍBA**

Em, 13 DE MARÇO DE 2017.

**CLAUDIO CHAVES COSTA**  
Prefeito Constitucional

Registrado às fls. 122F do livro de  
Registro de leis n.º 17  
Em, 14 de março de 20 17  
Laís Santos